



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA
Estado de Minas Gerais

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 35 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Senhor Presidente da Câmara,
Senhores vereadores:

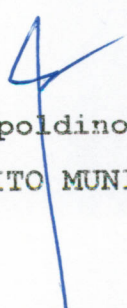
Cumprimentando-os cordialmente, passamos às mãos dos nobres Edis, para a devida apreciação e deliberação em reunião **ORDINÁRIA**, o seguinte Projeto de Lei:

"Dispõe sobre a adequação de valores do PPA de acordo com a proposta Orçamentária de 2020 e da outras providências".

JUSTIFICATIVA:

Acostado a esta, remetemos à apreciação do Egrégio Parlamento Municipal, o incluso projeto de lei, visando a adequação de valores do PPA de acordo com a proposta Orçamentária de 2020.

Contamos com o apoio dos Nobres Parlamentares para a apreciação e aprovação do projeto em questão na devida forma regimental.


Alex Leopoldino de Lima
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

PORJETO DE LEI Nº 35 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

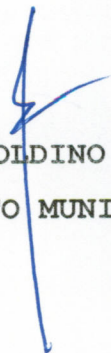
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HELIODORA-MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PROPÕE O SEGUINTE PROJETO LEI:

"Autoriza a adequação de valores do PPA de acordo com a proposta Orçamentária de 2020 e da outras providências".

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adequar os valores constantes do Plano Plurianual 2018/2021 - Lei Municipal nº1.868, de 14 de dezembro de 2017, de acordo com a proposta do Orçamento de 2020.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Heliódora, em 30 de Setembro de 2019.


ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

